



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA

 JOSÉ
ARMANDO
DE
OLIVEIRA
MELO
29/04/2026 07:19

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 1/2026

Aos 28 dias do mês de abril do ano de 2026, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de eliminação de documentos, e respectivo Edital de ciência de eliminação de documentos nº 1/2026, aprovados pelo Tribunal Pleno deste Regional, e publicados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) de 11 de março de 2026, procedeu à eliminação por processo de fragmentação de 2590 documentos, no total de 348,00 kg de papel reciclável, relativos a autos de processos judiciais findos da Vara do Trabalho de Penedo, arquivados definitivamente há mais de cinco anos, autuados nos anos de 1996 a 2020 e extintos sem resolução do mérito, nos termos da lei 7627/1987, da Resolução Administrativa do Colendo TST nº 1298/2008, art. 10; da Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011 do CNJ; da Resolução nº 26/2008 do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), art. 3º, e da Resolução Administrativa do Egrégio TRT 19ª Região/AL nº 216/2021, tendo sido o papel resultante do processo de fragmentação doado à COOPVILA - Cooperativa de trabalho dos catadores da vila Emater (COOPVILA), inscrita no CNPJ sob n. 1.162.478/0001-34, instituição declarada de utilidade pública, situada na rua do livramento, s/n, Vila Emater II, Alto de Jacarecica, Maceió/AL.

O Coordenador de Gestão Documental e Memória, José Armando de Oliveira Melo, foi designado para supervisionar e acompanhar todo o procedimento de eliminação junto à COOPVILA.

Maceió, 28 de abril de 2026.

JOSÉ ARMANDO DE OLIVEIRA MELO
Coordenador de Gestão Documental e Memória